



**Câmara Municipal de Valongo**  
DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

**Contrato de Doação**

---

Entre:

**1º Outorgante**, Município de Valongo, com sede na Av.ª 5 de outubro, 160, Valongo, pessoa coletiva n.º 501 138 960, representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro;-----

E,

**2º Outorgante**, Biscoitaria Diogo, representada pela Sra. D.ª Eugénia Matos Felgueiras Coelho, pessoa singular n.º 132 043 254, com morada na Rua Fonte da Senhora, 1131, 4440 – 452 Valongo-----

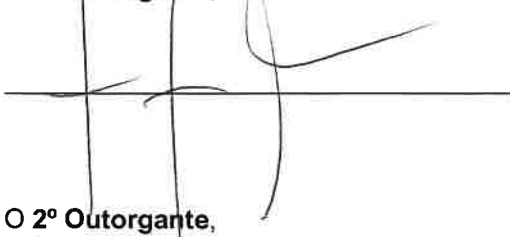
É celebrado o presente contrato de doação nos termos seguintes-----

1ª – Pelo presente contrato, o **2º Outorgante** doa na presente data, ao **1º Outorgante** e procede à entrega de um conjunto de peças, cinco formas de feitios e uma pá de forno, de padaria e biscoitaria, relacionadas com a indústria da panificação, para exposição permanente ou temporária da Oficina da Regueifa e do Biscoito;-----

2ª – Por seu turno, o **1º Outorgante**, aceita a referida doação, que foi previamente autorizada por Deliberação da Câmara datada de 23 de julho de 2020, e recebe os referidos bens.-----

Valongo, 3 de agosto de 2020

O **1º Outorgante**,



O **2º Outorgante**,

